



CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Horário nº 25 – Grupo de Recrutamento 220 (Inglês)

Nos termos do Decreto-lei nº 10-B/2021, de 4 de fevereiro, que estabeleceu regras específicas para o preenchimento de necessidades temporárias, podem ser pedidos para contratação de escola os horários em que não se verificou uma não colocação na reserva de recrutamento, referentes ao mesmo horário, independentemente do motivo.

- **Duração do contrato:** temporário (30 dias)
- **Carga horária:** 14 horas
- **Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas Vieira de Araújo
- **Funções:** docências no Grupo de Recrutamento 220
- **Requisitos de admissão:** Qualificação profissional no grupo 220

Ano letivo: 2020 - 2021

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:20 - 09:10			5A . Inglês 5B . Inglês	N3 A10						
09:15 - 10:05									6C . Inglês	Escrit
10:15 -11:05			5A . Inglês	N3						
11:10 - 12:00										
12:05 -12:55										
13:55 - 14:45										
14:50 - 15:40			5B . Inglês	HB	■ DT-CNL		6A . Inglês	N4		
15:50 - 16:40			6C . Inglês	A08	6B . Inglês	A10	6B . Inglês	A11	5A . Inglês	N3
16:45 - 17:35			6B . Inglês	05			5B . Inglês	Sala Fut		
17:40 - 18:30			6A . Inglês	N4			6C . Inglês	Escrit	6A . Inglês	N4

NOTA: Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode o Agrupamento, a título excecional, selecionar docentes com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção, substituindo a graduação profissional pela classificação académica, acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo de serviço, arredondada às milésimas, nos termos da subalínea iii), da alínea b) do n.º 1 do art. 11.º do Decreto-Lei 132/2012, de 27 de junho

Vieira do Minho, 26 de fevereiro de 2021
O Diretor do Agrupamento de Escolas Vieira de Araújo

(Fernando Manuel Caniço Gomes)

